

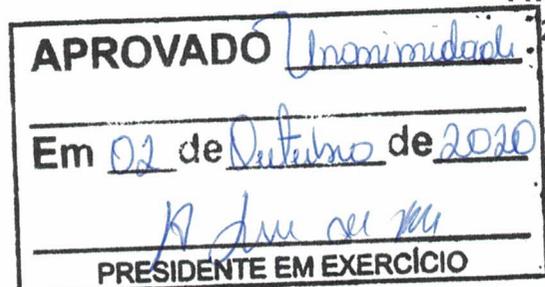


CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 023/2020

23 de setembro de 2020



Denomina Rua BONIFÁCIO ALVES DE
SOUZA FILHO no Povoado Lagoa da Volta
– Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua **BONIFÁCIO ALVES DE SOUZA FILHO**

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Praça conhecida como Praça de João Campinho até a rua conhecida como Maria Zélia Lima Dória.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 23 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

REC-23/09/2020
José Ailton Alves
Controlador Interno

José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD